



GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL
GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

EMENDA DO GAB. Nº 08

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - Lei Orçamentária Anual
- LOA 2026**

Art. 1º Fica remanejada a dotação orçamentária no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementando ação da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), com o objetivo específico de realizar pavimentação asfáltica e drenagem superficial nas seguintes vias:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	AÇÃO (PROGRAMA DE TRABALHO)	OBJETIVO DA SUPLEMENTAÇÃO (RUAS BENEFICIADAS)	FONTE	VALOR (R\$)
22.01 - SEINFRA	15.453.156.2.141 - Fortalecimento da Infraestrutura Viária para a Mobilidade Urbana	Pavimentação asfáltica das seguintes vias: 1. Rua Umbelino Coelho, Neópolis, CEP: 59.088-310; 2. Rua Rionópolis, Neópolis, CEP 59.088-350; 3. Rua Alterosa, Neópolis, CEP 59.084-460; 4. Rua João Alves Flor, Candelária, CEP: 59.066-120; 5. Rua Pedras Grandes, Potengi, CEP: 59.110-010	1.500	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A alocação de recursos de que trata o art. 1º será coberta pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:


SUBTENENTE ELIABE
Vereador de Natal/RN





GABINETE DO VEREADOR DANIELL RENDALL

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	FONTE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
33.01 - SECOM	04.131.162.2.043	Divulgação das Ações do Governo Municipal	1.500	3.3.90.39 (Outros Serv. Terceiros - PJ)	1.000.000,00

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2025.


Vereador Daniell Rendall